

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 782, de 23/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO, matrícula 0395387-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/Reitoria, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 23/05/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 18039/2025. Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1083576

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 780, de 23/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à EDIER DE SOUZA ROSA, matrícula 0658181-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, de C 7 para D 7, a contar de 03/05/2025, conforme Processo UDESC 16288/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

PORTARIA Nº 781, de 23/05/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, com base no artigo 18 da Lei Complementar 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, a DIOGO VIEIRA CARDOSO, matrícula 0604884-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/FAED, de B 3 para B 4, a contar de 21/05/2025, conforme Processo UDESC 18125/2025. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1083577

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO - CNPJ 22.867.040/0001-78 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.497,80, com fulcro no art. 155, incisos I e VII, e no art. 156, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº 612/2024. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/7626/2025. Florianópolis, 26/05/2025. Cod. Mat.: 1083607

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 46.344.050/0001-97 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.093,41, com fulcro no art. 155, I e III e art. 156, §§ 2º e 3º da Lei n. 14.133/21 c/c item 13.4.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 666/2024 e 1222/2024.. Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/9142/2025. Florianópolis, 26/05/2025. Cod. Mat.: 1083610

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLICENCIAMENTO PARA A EXPERIMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO MATERIAL GÊNÉTICO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS ITALIANAS EM TERRITÓRIO SUL-AMERICANO, nº interno: 37/2025, celebrado entre a UDESC e a AGROMILLORA SUR S.A. SGP-e

UDESC 00057008/2023. **Objeto:** presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações de cláusulas contratuais, visando a autorização para exploração comercial de cultivares de morangueiros de acordo com os anexos apresentados neste termo aditivo. Cod. Mat.: 1083542

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SUBLICENCIAMENTO PARA A EXPERIMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO MATERIAL GÊNÉTICO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS ITALIANAS EM TERRITÓRIO SUL-AMERICANO, nº interno: 37/2025, celebrado entre a UDESC e a AGROMILLORA SUR S.A. SGP-e UDESC 00040191/2024. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a aditivar cláusulas contratuais, visando a autorização para produção, não exclusiva, de plantas matrizes para comercialização e sublicenciamento de viveiros chilenos para exploração comercial de cultivares de morangueiros de acordo com os anexos apresentados neste termo aditivo. Cod. Mat.: 1083543

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às10:00 horas do dia 30 de maio de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada de forma mista, por videoconferência e de forma presencial na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Posse de novos membros do Conselho de Administração; 2 º. Posse de novos membros do Conselho Fiscal; 3º. Reequilíbrio salarial dos Assessores 4º. Outros assuntos de interesse na companhia; Segue o link para acesso a reunião: <https://meet.google.com/giq-axhb-htc> Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC. Cod. Mat.: 1082612

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 027, de 26 de maio de 2025. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: que a Comissão Especial do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) tem sua vigência prevista até 30 de maio de 2025; que, desde a celebração do contrato com a empresa LEME CONSULTORIA, em novembro de 2024, a referida Comissão vem atuando de forma intensa na execução do objeto contratual, especialmente por meio da participação ativa nas reuniões de alinhamento com o consultor designado, acumulando essa demanda com as atividades ordinárias e projetos de seus respectivos setores; que o cronograma atualizado do projeto, constante nas fls. 114 a 116, prevê a análise, participação e deliberação em diversas etapas sob responsabilidade do Comitê Gestor do Projeto; que está em curso uma das fases mais relevantes do escopo, qual seja, o Dimensionamento da Força de Trabalho, a qual exigirá apoio intensivo aos gerentes para o correto preenchimento da ferramenta denominada “calculadora”; Resolve: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 4º da Portaria nº 021, de 31 de março de 2025. Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 021, de 31 de março de 2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Christiano Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Cod. Mat.: 1083418

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0063/2025 de 23/05/2025 O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto So-

cial da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Paulo Roberto Braga do Rosario**, CPF nº ***.087.619-**, **como gestor**, e o senhor **Douglas Plotegher**, CPF nº ***.407.089-**, **como fiscal do Contrato CT0043/2025, celebrado com a empresa EAGLE SOLUÇÕES**, nos autos do processo SGPE: 0882/2025. São Francisco do Sul, 23 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**. Cod. Mat.: 1083676

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0064/2025 de 23/05/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Yeves Edson da Silva Nazario**, Gerente Interino de Gestão de Pessoas, CPF nº ***.369.019-**, como Gestor dos Contratos abaixo relacionados, mantidas as portarias para os Fiscais dos mesmos: AHGORA SISTEMAS (AHARDS) – CT 0002/2021 (SGPE: 3137/2020); CIASC – CT 0058/2023 (SGPE: 2865/2023); CIASC – CT 0055/2023 (SGPE 2654/2023); CLARICE PORTELLA – CT 0075/2024 (SGPE: 1560/2024); FSG CONSULTORIA – CT 0019/2025 (SGPE: 0399/2025); GHC UNIFORMES – AF 0060/2024 (SGPE: 0094/2024); INFINITI EMPREEND. – CT 0022/2025 (SGPE: 0399/2025); INFINITI EMPREEND. – CT 0027/2025 (SGPE: 0399/2025); INFOCO-RH – CT 0016/2025 (SGPE: 0447/2025); INP PESQUISAS – CT 0028/2025 (SGPE: 0708/2025); KLEMPs – AF 0058/2024 (SGPE: 0094/2024); MALHAS TOP – AF 0059/2024 (SGPE: 0094/2024); MC SIMÕES – CT 0020/2025 (SGPE: 0399/2025); MC SIMÕES – CT 0026/2025 (SGPE: 0399/2025); ORCALI – CT 0045/2024 (SGPE: 0390/2023); PLUXEE – CT 0030/2022 (SGPE: 0665/2022); ROGER ANDRE BRAUN – CT 0021/2025 (SGPE: 0399/2025), e ROSILENE SPAZZINI – AF 0062/2024 (SGPE: 0094/2024). São Francisco do Sul, 23 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças – **Lindomar de Souza Dutra**. Cod. Mat.: 1083697

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0065/2025 de 26/05/2025

O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente do Terminal Graneleiro, CPF: ***.135.849-**, **como gestor**, e a Sra. **Ana Paula Athanázio** - matrícula nº 304.537-4-02, **como fiscal do Contrato CT nº 0044/2025, celebrado com a empresa SÓ BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.**, nos autos do processo PSFS 0790/2025. São Francisco do Sul, 26 de maio de 2025. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**. Cod. Mat.: 1083703

CONCURSOS

PORTARIA Nº 654/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em razão da determinação promovida no processo SEA 17420/2024:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da descrição sumária e as atribuições detalhadas, no Edital, a serem exercidas no cargo de Contador do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior (ANS);

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do certame;

Resolve **TORNAR SEM EFEITO** o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025, publicado em 08.04.2025, visando a contratação de profissionais em caráter temporário, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Assim, nenhum ato praticado no âmbito do Edital 02/2025 (ora tornado sem efeito) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo a ser realizado e todas as inscrições efetuadas serão anuladas e ficarão sem efeito.

VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1083619